



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

## APOSTILA COLIC Nº 24, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Coordenador-Geral Substituto de Finanças, Orçamento e Patrimônio da SUSEP autoriza o 1º reajuste do Contrato nº 06/2020, firmado com a **ENERGYWORK COMERCIO E SERVICOS ELETRO ELETRONICOS LTDA.**, CNPJ nº 73.305.484/0001-50, como consta do Processo SUSEP nº 15414.603998/2020-66.

Com base na Cláusula Sexta do Contrato nº 06/2020, e tendo como fundamentos legais o art. 61 da Instrução Normativa SEGES nº 05/2017 e o art. 65 da Lei nº 8.666/1993, após a aplicação do IPCA acumulado pelo período de 12 meses contado da data da proposta comercial, o valor mensal do serviço, a partir de 09/07/2021, fica reajustado em aproximadamente 8,35% (oito vírgula trinta e cinco por cento), passando de **R\$ 2.507,66** (dois mil, quinhentos e sete reais, e sessenta e seis centavos) para **R\$ 2.716,98** (dois mil, setecentos e dezesseis reais, e noventa e oito centavos).

Assim, a despesa total do Contrato, conforme detalhado no anexo, fica acrescida de **R\$ 2.595,52** (dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais, cinquenta e dois centavos), sendo **R\$ 1.200,08** (mil e duzentos reais, e oito centavos) referentes ao exercício de 2021, e **R\$ 1.395,44** (mil, trezentos e noventa e cinco reais, e quarenta e quatro centavos) referentes ao exercício de 2022.

## ANEXO

1º REAJUSTE - CONTRATO Nº 06/2020				
Mês	Valor mensal reajustado	Valor mensal atual	Aumento	
jul/2021 (09 a 31)	R\$ 1.992,45	R\$ 1.838,95	R\$	153,50
ago/2021	R\$ 2.716,98	R\$ 2.507,66	R\$	209,32
set/2021	R\$ 2.716,98	R\$ 2.507,66	R\$	209,32
out/2021	R\$ 2.716,98	R\$ 2.507,66	R\$	209,32
nov/2021	R\$ 2.716,98	R\$ 2.507,66	R\$	209,32
dez/2021	R\$ 2.716,98	R\$ 2.507,66	R\$	209,32
<b>Total 2021</b>	<b>R\$ 15.577,33</b>	<b>R\$ 14.377,25</b>	<b>R\$</b>	<b>1.200,08</b>
jan/2022	R\$ 2.716,98	R\$ 2.507,66	R\$	209,32
fev/2022	R\$ 2.716,98	R\$ 2.507,66	R\$	209,32
mar/2022	R\$ 2.716,98	R\$ 2.507,66	R\$	209,32
abr/2022	R\$ 2.716,98	R\$ 2.507,66	R\$	209,32
mai/2022	R\$ 2.716,98	R\$ 2.507,66	R\$	209,32
jun/2022	R\$ 2.716,98	R\$ 2.507,66	R\$	209,32
jul/2022 (01 a 20)	R\$ 1.811,32	R\$ 1.671,77	R\$	139,54
<b>Total 2022</b>	<b>R\$ 18.113,17</b>	<b>R\$ 16.717,73</b>	<b>R\$</b>	<b>1.395,44</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 33.690,50</b>	<b>R\$ 31.094,98</b>	<b>R\$</b>	<b>2.595,52</b>



Documento assinado eletronicamente por **NIELSON LUIS DE PAULA CARRAMILO (MATRÍCULA 3249568), Coordenador-Geral**, em 28/12/2021, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.susep.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1203799** e o código CRC **4955E2C5**.

Referência: Processo nº 15414.603998/2020-66

SEI nº 1203799